



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 469/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – SAÚDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000550	RAFAEL DE MELO SILVA	6º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda do laboratório Municipal, considerando o pedido de exoneração do servidor Daniel Quirino de Souza, candidata convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Rita Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **20/4/2023 à 19/5/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 229, DE 2023 - EXONERAR A SERVIDORA MARIA LUIZA ROSSETI.

DE 14 DE ABRIL DE 2023

Exonerar a servidora Maria Luiza Rosseti.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 14 de abril de 2023, a servidora pública municipal a Senhora **Maria Luiza Rosseti**, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria de Promoção e Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 228, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS.

DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede licença prêmio à servidora **Marilza Rosangela Cervigni Martins**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/4/2017 à 16/4/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Marilza Rosangela Cervigni Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **13/4/2023 à 11/6/2023**, e de **21/11/2023 à 20/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 224, de 13 de abril de 2023.

Pedra Preta, 14 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 469/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – SAÚDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000550	RAFAEL DE MELO SILVA	6º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda do laboratório Municipal, considerando o pedido de exoneração do servidor Daniel Quirino de Souza, candidata convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 102, DE 2023 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA

DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora: